LEI Nº 1.609/2018

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2018, POR ARRECADAÇÃO DE CONVÊNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROLIEN GUARDA GARCIA, Prefeito Municipal de Cunha, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial no valor de R$ 1.983.200,99 (Um milhão, novecentos e oitenta e três mil, duzentos reais e noventa e nove centavos), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, adicionando no elemento econômico sob a seguinte classificação e fonte de recurso:

Órgão: 10 - SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO **Unidade: 02 - SETOR DE TURISMO** **Projeto/Atividade: 1.024 - Construções e obras de implementação e incremento do Turismo**	
4.4.90.51.00.00.00.00.0.02.100 - Obras e Instalações	R$ 1.983.200,99

Art. 2º - As despesas por conta dos recursos que trata o artigo 1º ficam limitadas e condicionadas ao efetivo ingresso dos recursos provenientes do Convênio com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo - DADE para infraestrutura urbana.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Especial, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas na Lei Orçamentária do exercício vigente.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 05 de abril de 2018.

ROLIEN GUARDA GARCIA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
CUNHA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA
E. S. PAULO

Registrada e publicada por editais na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
Secretário